

## Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **634/2023** de aditamento ao contrato nº **122/2022** que trata da contratação de empresa para execução de obras para reforma do Terminal Rodoviário Turístico.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 57, Inc. II e art. 65, Inc. I, "b", §1º da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário de Obras, Sr. Sérgio Poloni dos Reis, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado como CONTRATADA a empresa **M THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Professor Romilde Nogueira de Sá, n.º 119, Imirim, São Paulo SP, CEP 02470-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.226.944/0001-68, neste ato representada pelo Sr. Waldemar do Amaral Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.363.423 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 021.815.008-35, resolvem aditar o termo de contrato nº 122/2022 firmado em 21/03/2022, nos termos do Processo Administrativo nº 1707/2022.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 06 (seis) meses, com vigência de 12/10/2023 a 11/04/2024.

1.2. O acréscimo contratual de **25,63672%** (vinte e cinco vírgula seis três seis sete dois por cento), que corresponde a um acréscimo no valor **R\$ 1.307.790,15** (um milhão, trezentos e sete mil, setecentos e noventa e reais e quinze centavos), passando o valor do contrato de **R\$ 5.101.238,20** (cinco milhões, cento e um mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos) para **R\$ 6.409.028,35** (seis milhões, quatrocentos e nove mil, vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), conforme planilha anexa.

2. As despesas com a presente contratação serão cobertas com recursos classificados na dotação orçamentária sob a rubrica n.º 4.4.90.51.00 para o presente exercício e em dotações específicas para os exercícios seguintes.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com parecer exarado à fls. 1434/1436 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

**SÉRGIO POLONI DOS REIS**  
Secretário de Obras

**M THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Waldemar do Amaral Junior

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_  
RG:

2) \_\_\_\_\_  
RG:

# Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADA: M THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 122/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras para reforma do Terminal Rodoviário Turístico.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 10 de Outubro de 2023.**

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luíz Gustavo Pinheiro Volpi

Cargo: Prefeito

CPF: 107.716.268-51

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Sérgio Poloni dos Reis

Cargo: Secretário de Obras

CPF: 007.104.698-45

Assinatura: \_\_\_\_\_

# Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Sérgio Poloni dos Reis  
Cargo: Secretário de Obras  
CPF: 007.104.698-45

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela CONTRATADA:**

NOME: Waldemar do Amaral Junior  
CARGO: Procurador  
CPF: 021.815.008-35 RG: 10.363.423 SSP/SP  
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Avenida Assuero Roque, nº 239, São Paulo - SP  
E-MAIL INSTITUCIONAL: comercial@mthomazeng.com.br  
TELEFONE: (11) 3798-6450

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Sérgio Poloni dos Reis  
Cargo: Secretário de Obras  
CPF: 007.104.698-45

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Sérgio Poloni dos Reis  
Cargo: Secretário de Obras  
CPF: 007.104.698-45

Assinatura: \_\_\_\_\_